



República da Guiné-Bissau
MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE SOCIAL

**Relatório Nacional sobre a Implementação da Declaração e Plataforma de
Ação de Pequim**



2025

Índice

Seção 0: Introdução e metodologia.....	3
Seção I: Destaques	5
Seção II: Prioridades, realizações, desafios e retrocessos.....	7
Seção III: Progressos nas 12 áreas críticas que suscitam preocupação.....	9
Seção IV: Instituições e processos nacionais	20
Seção V: Dados e estatísticas	22
Seção VI: Conclusões e próximas etapas.....	30

Seção 0: Introdução e metodologia

i. Introdução

1. O Relatório Nacional sobre a Implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim apresenta uma análise dos avanços, desafios e compromissos do país na promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de género. Este documento reflete os esforços contínuos do Governo e da sociedade civil para garantir a participação plena e igualitária das mulheres em todas as esferas da vida.
2. A Guiné-Bissau tem adotado políticas e medidas legislativas para fortalecer a proteção dos direitos das mulheres, incluindo a aprovação, entre outras, da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género, da Lei contra a Violência Baseada no Género, a Lei contra a Mutilação Genital Feminina e a Lei da Paridade. No entanto, apesar desses avanços, persistem desafios estruturais que dificultam a implementação efetiva dessas normas e a garantia de condições equitativas para todas as mulheres, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade.
3. Diante desse contexto, o relatório assume um papel estratégico ao oferecer um panorama atualizado sobre o estado da igualdade de género no país. Ele permite não apenas avaliar os avanços já alcançados, mas também identificar lacunas e oportunidades para melhorar a resposta nacional às necessidades e aspirações das mulheres e meninas. Além disso, o documento contribui para reforçar o compromisso da Guiné-Bissau com os tratados e compromissos internacionais em matéria de direitos das mulheres.

ii. Metodologia

4. A elaboração do relatório baseou-se em uma abordagem participativa e inclusiva, aproveitando informações e consultas realizadas na preparação de outros relatórios submetidos pelo país, como o relatório sobre a implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, o relatório da Revisão Periódica Universal e o relatório sobre a implementação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres. A sua elaboração contou com uma equipa multidisciplinar composta por funcionários públicos de diversos ministérios temáticos, além da colaboração de representantes da sociedade civil, pontos focais de género, parceiros de desenvolvimento – incluindo o Escritório da Coordenadora Residente das Nações Unidas, o Fundo das Nações Unidas para a População, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, o Escritório do Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – garantindo assim

um processo abrangente e representativo.

5. Para assegurar uma análise abrangente e contextualizada, foi realizada uma consulta nacional que envolveu diferentes atores-chave, incluindo organizações que trabalham com a promoção dos direitos das mulheres e do empoderamento feminino. Esse encontro permitiu recolher contributos fundamentais sobre as principais preocupações e prioridades em matéria de igualdade de género, bem como recomendações para reforçar a implementação das políticas públicas direcionadas às mulheres.
6. Além da consulta documental, o relatório também se apoiou em dados estatísticos e evidências empíricas para ilustrar a situação das mulheres na Guiné-Bissau. A metodologia adotada teve como objetivo garantir que as análises refletissem a realidade do país e oferecessem subsídios concretos para futuras intervenções e estratégias de melhoria das condições de vida das mulheres e raparigas.

Seção I: Destaques

7. Nos últimos cinco anos, a Guiné-Bissau registou progressos significativos na implementação da **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim**, refletidos em diversas iniciativas voltadas para a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres.
8. O país submeteu cinco relatórios aos órgãos de tratados, incluindo o relativo a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), resultado de um processo inclusivo que envolveu entidades governamentais, sociedade civil, setor privado, academia, líderes tradicionais, mulheres e jovens. Estes esforços refletem o compromisso do Governo com a monitorização e implementação dos compromissos internacionais em matéria de direitos das mulheres.
9. Entre as principais realizações, destaca-se a aprovação da **Estratégia de Inclusão Social**, que visa reduzir desigualdades e garantir maior equidade no acesso a serviços essenciais. No âmbito da coordenação interinstitucional, foi reativado o **Grupo Temático de Género**, um mecanismo que reúne entidades governamentais, organizações da sociedade civil nacionais e internacionais e agências da ONU para fortalecer a implementação de políticas e programas de igualdade de género.
10. A digitalização da administração pública também avançou com a adoção da **Estratégia de Transformação Digital**, que tem o potencial de **reforçar a transparência e combater a corrupção**, além de melhorar a eficiência da gestão pública e facilitar o acesso da população a serviços digitais.
11. No setor da proteção dos direitos das mulheres e crianças, o Governo, através do **Instituto da Mulher e Criança**, lançou, em fase experimental, a **Plataforma Kobo Collect**, uma ferramenta inovadora para a recolha, armazenamento e análise de dados sobre casos de violência contra crianças. Está prevista a sua expansão para integrar casos de violência contra mulheres, contribuindo para uma resposta mais eficaz e baseada em evidências.
12. Apesar destes avanços, persistem desafios consideráveis, nomeadamente:
 13. **A instabilidade política recorrente**, que afeta a continuidade das políticas públicas e compromete a implementação eficaz de programas de desenvolvimento, em especial aqueles voltados para a promoção dos direitos das mulheres e raparigas;
 14. **A persistência de práticas tradicionais nefastas**, incluindo a mutilação genital feminina e o casamento precoce que representam riscos à saúde e ao bem-estar de mulheres e raparigas, exigindo ações reforçadas de sensibilização e aplicação da legislação existente;
 15. **A necessidade de fortalecimento institucional**, com particular atenção à capacitação técnica e à alocação de recursos adequados para garantir a implementação e sustentabilidade das estratégias adotadas.
16. Duas práticas promissoras com potencial transformador e que podem ser replicadas em outros contextos incluem:

- **A Plataforma Kobo Collect**, como ferramenta tecnológica para monitorizar e documentar casos de violência, permitindo uma resposta mais célere e eficaz baseada em dados concretos;
 - **A reativação do Grupo Temático de Género**, promovendo um modelo de coordenação interinstitucional que fortalece a implementação de políticas e estratégias para a igualdade de género.
17. Estas iniciativas demonstram o compromisso contínuo da Guiné-Bissau com reformas estruturais e a promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para o avanço da agenda de igualdade de género a nível nacional e internacional.

Seção II: Prioridades, realizações, desafios e retrocessos

18. Nos últimos cinco anos, a Guiné-Bissau identificou e procurou abordar diversas prioridades para acelerar o progresso das mulheres e raparigas através de leis, políticas e programas. Entre as principais prioridades destacam-se a igualdade e não discriminação nos termos da lei e o acesso à justiça, a participação política e representação, a eliminação da violência contra as mulheres e raparigas, melhoria no acesso aos cuidados de saúde, incluindo a saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, e a protecção social sensível ao género.
19. A adopção da Lei da Paridade (Lei n.º 4/2018) constituiu um marco fundamental na promoção da participação política das mulheres. Esta legislação estabelece uma quota mínima de 36% de lugares elegíveis na Assembleia Nacional Popular para mulheres, visando corrigir a sub-representação histórica das mesmas nos órgãos de decisão. No entanto, apesar desta medida, a presença efectiva das mulheres nos espaços de poder não registou um aumento significativo. Factores como a resistência social e política, a falta de apoio estrutural para candidaturas femininas e a ausência de mecanismos eficazes de fiscalização da lei têm impedido a sua implementação plena. Além disso, a volatilidade política do país e a dissolução da Assembleia Nacional Popular em 2023 agravaram a fragilidade da participação política feminina, comprometendo o avanço esperado com a adopção da lei.
20. Paralelamente, a eliminação da violência contra as mulheres e raparigas manteve-se como uma prioridade central. A Guiné-Bissau ratificou tratados internacionais e adoptou legislação nacional para criminalizar a violência baseada no género, incluindo a mutilação genital feminina e o casamento forçado. No entanto, persistem desafios na aplicação efectiva dessas normas, devido a factores como a impunidade dos agressores, a normalização social da violência e a limitada capacidade das instituições judiciais e de protecção.
21. Outra prioridade tem sido o acesso das mulheres a cuidados de saúde, com destaque para a saúde sexual e reprodutiva. Embora tenham sido implementadas campanhas de sensibilização e programas para melhorar a disponibilidade de contraceptivos e serviços de planeamento familiar, o acesso continua a ser condicionado por barreiras culturais, económicas e pela precariedade das infraestruturas de saúde, especialmente nas zonas rurais. A taxa de mortalidade materna permanece elevada, reflectindo a necessidade de reforçar os investimentos neste sector.
22. No domínio da protecção social, registaram-se alguns avanços com a adopção da Estratégia de Protecção Social para garantir maior cobertura e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade. No entanto, a implementação efectiva de programas de protecção social sensíveis ao género continua a ser limitada, em grande parte devido a restrições orçamentais e à ausência de mecanismos institucionais robustos para garantir a sua sustentabilidade.

23. Por fim, a igualdade e o acesso à justiça para as mulheres continuam a ser desafios significativos. Embora tenham sido promovidas iniciativas, tais como a **Estratégia de Género para os Centros de Acesso à Justiça (CAJs) (2020-2024)**, muitas mulheres continuam a enfrentar dificuldades no acesso a mecanismos de justiça, especialmente em contextos onde as normas consuetudinárias prevalecem sobre as leis formais. A falta de formação adequada dos operadores judiciais e a persistência de práticas discriminatórias no sistema judicial contribuem para a perpetuação das desigualdades de género no acesso à justiça.
24. Apesar destes desafios, a Guiné-Bissau continua a dar passos no sentido de consolidar os direitos das mulheres e raparigas, reconhecendo que a promoção da igualdade de género é essencial para o desenvolvimento sustentável do país.

Seção III: Progressos nas 12 áreas críticas que suscitam preocupação

3.1. As Mulheres e a Pobreza

25. Em Guiné-Bissau, a pobreza continua a afetar as mulheres, especialmente nas zonas rurais, onde a maioria da população feminina vive em condições de vulnerabilidade extrema. As mulheres guineenses enfrentam múltiplos desafios que as colocam em situações de desigualdade social e económica, exacerbadas pela discriminação de género, o acesso limitado a recursos e a falta de oportunidades.
26. A maioria das mulheres em Guiné-Bissau trabalha no sector informal e na agricultura de subsistência, onde as condições de trabalho são precárias e os rendimentos, baixos. A título de exemplo, cerca 79% de mulheres trabalham na iniciativa privada.¹ O acesso a crédito, a terra e a outras fontes de produção é frequentemente limitado para as mulheres, o que contribui para a sua exclusão da actividade económica formal e dificulta o seu empoderamento financeiro. Além disso, as mulheres enfrentam uma carga desproporcionada de responsabilidades domésticas e cuidados, o que limita ainda mais a sua capacidade de participar activamente na economia.
27. A falta de acesso a serviços essenciais como educação, saúde e infraestruturas adequadas agrava ainda mais a situação das mulheres em situação de pobreza. O analfabetismo feminino é elevado, especialmente nas áreas rurais, onde as meninas são muitas vezes retiradas da escola para ajudar nas tarefas domésticas ou para se casar precocemente. Isso resulta em um ciclo de pobreza intergeracional, onde as mulheres têm poucas oportunidades de melhorar a sua condição social e económica.
28. A pobreza extrema entre as mulheres é também agravada pela violência de género, que afecta muitas mulheres e meninas na Guiné-Bissau. As mulheres vítimas de violência doméstica e sexual frequentemente encontram-se em situações de total dependência económica dos agressores, o que dificulta a sua capacidade de sair de situações abusivas e de alcançar a independência financeira.
29. A implementação de políticas públicas que promovam a igualdade de género e a inclusão económica das mulheres é crucial para combater a pobreza feminina em Guiné-Bissau. Para que as mulheres possam sair da pobreza, é essencial garantir o seu acesso à educação, à terra, ao crédito, a serviços de saúde adequados e a mecanismos de protecção contra a violência. Além disso, é necessário promover a sua participação activa nas esferas de

¹ INE, Inquérito Regional Integrado sobre Emprego e Setor Informal (2019) https://www.stat-guineebissau.com/Menu_principal/Publica%C3%A7%C3%B5es/emprego/Rapport_geral_corrigeido.pdf

decisão política e económica, garantindo que tenham uma voz na formulação e implementação de políticas que afectam as suas vidas.

30. A luta contra a pobreza entre as mulheres em Guiné-Bissau requer um enfoque holístico que integre a igualdade de género nas políticas de desenvolvimento e no fortalecimento da capacidade das mulheres para que possam alcançar a sua autonomia económica e social.

3.2. Educação e Formação das Mulheres

31. O Estado tem trabalhado para aumentar o número de mulheres alfabetizadas no país com programas de alfabetização que incluam as regiões. A percentagem de mulheres alfabetizadas é de 75,4%, segundo o Inquérito Regional Integrado sobre o Emprego e o Setor Informal (ERI-ESI 2017-2018)².
32. A educação das meninas tem sido uma área de progresso na Guiné-Bissau, com aumento na matrícula no ensino primário. No entanto, as taxas de abandono escolar continuam elevadas, especialmente entre meninas de 10 a 14 anos, com aproximadamente 20% delas abandonando a escola devido a casamentos precoces e gravidez na adolescência³.
33. Além disso, o acesso ao ensino superior ainda é limitado para as mulheres, com uma presença feminina minoritária nas universidades. Programas de incentivo à educação, incluindo bolsas de estudo e apoio à capacitação de meninas em áreas não convencionais, são fundamentais para reduzir as desigualdades e garantir o pleno desenvolvimento das mulheres. A promoção de escolas profissionais e programas técnicos também representa uma oportunidade importante para melhorar as condições económicas e sociais das mulheres.
34. No entanto, a falta de acesso a infraestrutura de educação e a resistência cultural em algumas áreas ainda são barreiras substanciais para a educação das meninas.

3.3. Mulheres e a Saúde

35. A Guiné-Bissau enfrenta desafios significativos no acesso da população a serviços de saúde, especialmente no que diz respeito à saúde materna e reprodutiva.

² Ibid.

³ MICS (2019) <https://www.unicef.org/guineabissau/media/1106/file/Guinea%20Bissau%202018-19%20MICS6.pdf>

36. Embora o país tenha feito progressos na criação de serviços de saúde básicos, a taxa de mortalidade materna continua alarmante, com cerca de 725 mortes por 100.000 nascidos vivos, uma das taxas mais elevadas da região da África Ocidental.⁴
37. Além disso, a falta de profissionais de saúde qualificados e de infraestrutura adequada, juntamente com as barreiras culturais e financeiras, impede o acesso das mulheres aos cuidados médicos de que necessitam. Programas de saúde sexual e reprodutiva ainda são limitados, e muitas mulheres não têm acesso à contracepção e a serviços de planeamento familiar, o que compromete a sua autonomia reprodutiva.
38. As mulheres da Guiné-Bissau enfrentam também desafios relacionados com a saúde mental, já que não existem políticas públicas adequadas para lidar com esse tema, e os serviços de apoio psicológico são raros. Este cenário reflete a necessidade urgente de investimentos na saúde pública, com uma ênfase especial na saúde das mulheres e meninas.
39. A implementação de políticas mais eficazes de cuidados maternos e a expansão do acesso à educação sexual e reprodutiva poderiam ajudar a reduzir a mortalidade materna e melhorar a saúde geral das mulheres.

3.4. A Violência contra as Mulheres

40. A violência baseada no género (VBG) continua a ser um problema grave na Guiné-Bissau. Mulheres e meninas enfrentam altos níveis de violência doméstica, agressões sexuais e tráfico humano.
41. A prática da mutilação genital feminina (MGF) afeta 52%⁵ das mulheres e meninas entre os 15 aos 49 anos, e apesar de ser proibida por lei, a prática continua em algumas comunidades de forma clandestina, refletindo uma resistência cultural significativa.
42. Além disso, a impunidade e a falta de confiança nas instituições judiciais dificultam a denúncia e o tratamento eficaz dos casos de violência. A falta de apoio adequado às vítimas de VBG, como abrigos e serviços de saúde especializados, agrava a situação.
43. Organizações da sociedade civil têm trabalhado para combater a violência baseada no género, promovendo campanhas de sensibilização e apoio às vítimas, mas a necessidade de uma abordagem mais integrada e abrangente permanece evidente.

⁴ MICS 2019.

⁵ <https://www.unicef.org/guineabissau/pt/relatorios/inqu%C3%A9rito-aos-indicadores-m%C3%BAltiplos-na-guin%C3%A9-bissau-2014>

44. A criação de serviços de apoio psicológico, além de casas de abrigo para vítimas de violência, é essencial para enfrentar a questão de forma mais eficaz.

3.5. As Mulheres e os Conflitos Armados

45. A promoção de sociedades pacíficas e inclusivas continua sendo um desafio na Guiné-Bissau, onde a violência e os conflitos internos e/ou comunitários têm um impacto negativo desproporcionado sobre as mulheres.

46. A falta de segurança e a instabilidade política não só dificultam o acesso das mulheres aos seus direitos fundamentais, mas também comprometem a sua participação ativa em processos de resolução de conflitos e construção da paz. As mulheres têm, no entanto, desempenhado papéis importantes na mediação de conflitos a nível comunitário, muitas vezes atuando como agentes de paz em momentos de crise.

47. No entanto, o quadro institucional para garantir a segurança das mulheres e a sua participação na tomada de decisões sobre paz e segurança ainda precisa de ser fortalecido. Estima-se que mais de 50% das mulheres afetadas por conflitos em Guiné-Bissau têm pouco ou nenhum acesso a serviços de apoio ou redes de proteção. A criação de redes de apoio específicas para as mulheres em áreas de conflito é uma necessidade urgente, e organizações locais têm trabalhado para criar um ambiente de paz e reconciliação nas regiões afetadas por conflitos, como as áreas de São Domingos e Quinara.

3.6. As Mulheres e a Economia

48. O empoderamento económico das mulheres continua a ser um desafio substancial na Guiné-Bissau, especialmente nas áreas rurais. Embora as mulheres desempenhem um papel fundamental na agricultura, com aproximadamente 51,2% da produção agrícola nas mãos das mulheres, o acesso a recursos produtivos, como terra e financiamento, é limitado devido a normas culturais e barreiras legais⁶.

49. Além disso, o crédito e as oportunidades de microfinanças são frequentemente inacessíveis para as mulheres, que muitas vezes não possuem documentação formal para reivindicar direitos sobre a terra, um fator crucial para o desenvolvimento económico. Por exemplo, enquanto as mulheres são responsáveis pela produção agrícola de subsistência, sua inclusão em cadeias produtivas formais ainda é mínima, com menos de 20% das mulheres envolvidas em atividades de mercado formal⁷.

⁶ INE, Inquérito Regional Integrado sobre Emprego e Setor Informal (2019) https://www.stat-guineebissau.com/Menu_principal/Publica%C3%A7%C3%B5es/emprego/Rapport_geral_corrigido.pdf

⁷ Ibid.

50. A falta de programas direcionados ao empoderamento económico das mulheres nas áreas rurais agrava ainda mais a situação. Uma das áreas críticas é a exploração de recursos naturais, como a extração de areia pesada em Varela e de bauxita em Boé, onde a falta de benefícios diretos para as comunidades locais, muitas vezes lideradas por mulheres, perpetua a pobreza e a falta de oportunidades económicas.

3.7. As Mulheres no Poder e na Tomada de Decisão

51. A igualdade está garantida na Constituição da RGB, em seu artigo 25°. Além disso, existem leis específicas, incluindo a Lei da Paridade, aprovada pela ANP, que visa garantir uma representação mais equitativa na política ao exigir uma cota mínima de 36% de mulheres em qualquer lista eleitoral.

52. Apesar dos avanços legais, a participação política das mulheres na Guiné-Bissau ainda enfrenta desafios significativos. A aprovação da Lei de Paridade representou um marco, mas a implementação prática tem sido lenta e desigual. No Parlamento eleito em 2019, apenas 14 dos 102 assentos (13,7%) foram ocupados por mulheres, evidenciando a necessidade de maior engajamento na aplicação das normas existentes.

53. Além disso, as mulheres ocupam cargos de liderança em apenas 5% dos ministérios e posições de decisão, refletindo a sub-representação em esferas chave do governo. Com efeito, nos cargos de decisão, poucas mulheres ocupam ministérios estratégicos, e a presença feminina nos governos locais ainda é limitada. No entanto, há um crescimento na participação das mulheres na sociedade civil e nos movimentos feministas, que têm desempenhado um papel fundamental na promoção dos direitos políticos das mulheres e na cobrança por maior representatividade nas instâncias de poder.

54. Assim, a revisão da Lei de Paridade, garantido a alternância nas listas eleitorais, é crucial para aumentar a presença das mulheres nas esferas de decisão. No campo local, as mulheres têm sido fundamentais para garantir a participação comunitária, sendo frequentemente líderes de associações e iniciativas que visam melhorar a qualidade de vida nas comunidades, especialmente nas regiões periféricas.

3.8. Mecanismos Institucionais para o Progresso das Mulheres

55. A Guiné-Bissau tem avançado na construção de um quadro jurídico e institucional voltado para a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres, mas ainda existem desafios significativos. O país é signatário de diversas convenções internacionais, incluindo a CEDAW e o Protocolo de Maputo. A Constituição garante a igualdade entre

homens e mulheres, e foram promulgadas leis específicas para a proteção das mulheres, como a Lei contra a Violência de Género (Lei n.º 6/2014) e a Lei de Paridade (Lei n.º 4/2018), que prevê a participação mínima de 36% de mulheres nas listas eleitorais.

56. Além disso, o Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social (MMFSS) e o Instituto da Mulher e da Criança (IMC) têm desempenhado um papel central na coordenação de políticas de género, mas a capacidade de implementação continua limitada devido a questões financeiras e estruturais. Mesmo assim, com o apoio de organizações da sociedade civil e dos parceiros internacionais, foram criados pontos focais de género em diferentes ministérios e setores para integrar a perspectiva de género nas políticas públicas. O governo, em parceria com organizações da sociedade civil e organismos internacionais, tem fortalecido essas estruturas para garantir a implementação e o monitoramento de políticas voltadas à equidade de género.
57. É neste contexto que surge o primeiro e único plano estratégico de género de uma instituição ligada ao sistema judicial na Guiné-Bissau, nomeadamente a **Estratégia de Género para os CAJs, considerada uma boa prática**. A Estratégia enquadra-se nos compromissos relativamente a justiça para todos inclusiva e de qualidade.
58. Existem no país outras políticas e estratégias que articulam interesses e prioridades ligadas à igualdade de género e à justiça, que devem ser consideradas em se tratando de uma visão e estratégia de género para a justiça. São exemplos a (i) Estratégia Nacional para os Direitos Humanos e Cidadania (2022-2026), que integra a igualdade de género não só a nível das análises da situação, como também estabelece uma relação e alinhamento com as recomendações da Revisão Periódica Universal para a Guiné-Bissau, incluindo recomendações sobre igualdade de género e direitos das mulheres. Dois dos seis eixos estratégicos da Estratégia cobrem aspetos fundamentais de igualdade de género e acesso à justiça, nomeadamente Eixo 3 ‘Participação e Acesso a Justiça’ e Eixo 5 ‘Igualdade, Não-discriminação, Diversidade e Inclusão’ e (ii) a Política Nacional de Proteção Social (2024-2029), que contempla a necessidade de reforçar os serviços especializados de ação social no sector da justiça (e saúde), capaz de prestar serviços de prevenção e resposta aos diversos tipos de riscos (abusos, violência, exploração, exclusão social e outros) que afetam os grupos mais vulneráveis tais como crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

3.9. Os Direitos Humanos das Mulheres

59. Na Guiné-Bissau, as mulheres continuam a enfrentar desafios significativos no exercício pleno dos seus direitos humanos, apesar dos avanços normativos e institucionais. A desigualdade de género persiste em diversas áreas, incluindo o acesso à educação, à saúde, à participação política e à justiça.

60. A violência baseada no género, incluindo a mutilação genital feminina, os casamentos forçados, a violência doméstica, e o feminicídio, continua a ser uma realidade preocupante. A implementação de leis de proteção enfrenta ainda barreiras culturais e institucionais, dificultando o acesso das vítimas à justiça e aos serviços de apoio.
61. No domínio da participação política e económica, as mulheres continuam sub-representadas nos espaços de decisão, tanto no governo como no sector privado. O acesso limitado a recursos financeiros e à terra reforça essa exclusão, impedindo o seu empoderamento económico.
62. O direito à saúde, incluindo os direitos sexuais e reprodutivos, também enfrenta desafios, com taxas elevadas de mortalidade materna e acesso precário a serviços de saúde adequados. A ausência de políticas públicas eficazes e a predominância de normas tradicionais restringem a autonomia das mulheres sobre os seus corpos e decisões reprodutivas.
63. Face a estes desafios, é essencial reforçar a implementação das leis existentes, alargar programas de sensibilização e promover políticas que garantam a plena igualdade de género na Guiné-Bissau. O papel da sociedade civil e da comunidade internacional é fundamental para impulsionar mudanças estruturais profundas e assegurar que os direitos das mulheres sejam respeitados e protegidos.

3.10. As Mulheres e os Meios de Comunicação Social

64. Na Guiné-Bissau, as mulheres ainda enfrentam desafios significativos no setor da comunicação social. Apesar dos avanços na representatividade feminina, persistem barreiras estruturais, culturais e institucionais que limitam sua plena participação e influência.⁸ As mulheres Jornalistas representam cerca de 20% contra 80% dos homens.⁹
65. As mulheres jornalistas representam uma parcela reduzida nas redações e ocupam, em sua maioria, cargos subalternos. Também as posições de chefia e decisão continuam predominantemente ocupadas por homens, refletindo a desigualdade de género presente em diversas esferas da sociedade. Além disso, a carga de trabalho doméstico e a falta de políticas de apoio dificultam a progressão na carreira das profissionais da comunicação.

⁸Relatório sobre Segurança das Mulheres Jornalistas na Guiné-Bissau (2023) https://www.mfwa.org/wp-content/uploads/2023/02/Portuguese_Relatorio-sobre-seguranca-das-Mulheres-Guinea-Bissau.pdf

⁹ Ibid.

66. Outro desafio crucial é a violência de género no ambiente de trabalho. Muitas jornalistas enfrentam assédio moral e sexual, tanto nas redações quanto no exercício de suas funções em campo. A ausência de mecanismos eficazes de denúncia e proteção contribui para a impunidade e para o silêncio das vítimas.¹⁰
67. A sub-representação feminina nos conteúdos jornalísticos também é evidente. As mulheres são frequentemente retratadas de maneira estereotipada, com pouco espaço para suas vozes e perspectivas em matérias sobre política, economia e outros temas de relevância nacional. Esse cenário reforça desigualdades e limita a diversidade do debate público.
68. Diante desse contexto, é fundamental adotar medidas concretas para promover a equidade de género nos meios de comunicação. A criação de políticas de inclusão, programas de capacitação para mulheres jornalistas e o fortalecimento de mecanismos de denúncia contra a violência de género são passos essenciais. Além disso, é necessário estimular uma abordagem mais equitativa na cobertura jornalística, garantindo que as mulheres sejam protagonistas das narrativas informativas. A Associação das Mulheres Profissionais da Comunicação Social na Guiné-Bissau (AMPROCS) tem trabalhado no combate às barreiras do género na comunicação social.
69. A democratização da comunicação e a equidade de género são fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva na Guiné-Bissau.

3.11. As Mulheres e o Meio Ambiente

70. A relação das mulheres com o meio ambiente na Guiné-Bissau é crucial, dada a dependência da população de recursos naturais para a subsistência. A agricultura, a pesca e a gestão da água são dominadas por mulheres, que, no entanto, enfrentam grandes desafios relacionados com as mudanças climáticas e a degradação ambiental. Embora as mulheres sejam responsáveis por cerca de 51,2% da produção agrícola, os impactos das mudanças climáticas são desproporcionais para elas, dado o seu papel central na produção de alimentos e na gestão de recursos naturais¹¹. As secas prolongadas e a variabilidade climática têm afetado gravemente as condições de vida das mulheres, principalmente em zonas rurais. Ademais, o esforço físico despendido com o trabalho manual afecta a sua saúde e bem-estar.

¹⁰ Ibid.

¹¹ Ibid.

71. Além disso, as políticas de adaptação às mudanças climáticas não têm integrado suficientemente a perspectiva de género, e as mulheres têm pouca influência na formulação de políticas ambientais. Iniciativas lideradas pelo governo e pelo Fundo Verde para o Clima (GCF) estão a desenvolver planos de adaptação climática, mas ainda é necessário garantir a plena participação das mulheres, especialmente nas áreas de agrofloresta e pesca, que são setores-chave onde as mulheres estão ativamente envolvidas.
72. As comunidades locais, especialmente nas regiões de Bafatá e Gabu, têm demonstrado resiliência frente às mudanças climáticas, embora as soluções propostas até agora ainda não tenham sido amplamente implementadas.

3.12. A Rapariga

73. Em Guiné-Bissau, a situação das raparigas continua a ser marcada por desafios significativos, apesar de alguns avanços no reconhecimento dos seus direitos. A discriminação de género, a violência sexual, o casamento infantil, a MGF, o assédio sexual, a sobrecarga com trabalhos domésticos e a exclusão educacional são algumas das questões prementes que afetam as meninas e jovens mulheres em Guiné-Bissau.
74. O acesso à educação é um dos principais direitos das raparigas, mas em Guiné-Bissau, muitas enfrentam obstáculos para concluir o ensino básico e secundário. A taxa de matrícula escolar é significativamente mais baixa entre as meninas, especialmente nas zonas rurais, onde as tradições conservadoras e as responsabilidades familiares, como o cuidado dos irmãos mais novos ou o trabalho doméstico, frequentemente impedem as raparigas de frequentarem a escola. Além disso, o abandono escolar feminino tende a ser mais alto, especialmente no ensino secundário, devido ao casamento precoce e à gravidez adolescente.
75. A violência baseada no género continua a ser um problema significativo para as raparigas guineenses. Muitas meninas são vítimas de abusos físicos e sexuais, frequentemente no contexto familiar, e a resposta do sistema de justiça é muitas vezes inadequada para garantir proteção eficaz. A prática do casamento infantil também permanece alarmantemente prevalente (25,7% das mulheres e raparigas entre 15-49 anos casaram-se antes dos 18 anos), com muitas raparigas a serem forçadas a casar ainda na adolescência¹². Esse fenómeno está directamente relacionado com a pobreza, a falta de educação e a persistência de normas culturais e sociais que veem o casamento precoce como uma solução para as dificuldades económicas das famílias.

¹² MICS 2019.

76. A saúde sexual e reprodutiva das raparigas é uma área crítica em Guiné-Bissau. A falta de acesso a informações e serviços de saúde adequados deixa as meninas vulneráveis a complicações de saúde, incluindo gravidez precoce e as suas consequências para a saúde física e mental. Muitas raparigas não têm acesso a métodos contraceptivos ou aconselhamento sobre saúde reprodutiva, o que aumenta o risco de gravidez indesejada e outras complicações associadas à maternidade precoce.
77. Embora o país tenha feito progressos nas últimas décadas em termos de políticas públicas que promovem os direitos das mulheres e meninas, as raparigas ainda enfrentam uma escassa representação nos processos de decisão política e social. A participação activa das meninas em actividades sociais, políticas e económicas é limitada, e ainda existem estigmas em torno da liderança feminina e da expressão das raparigas nas esferas públicas. Para que as raparigas guineenses sejam verdadeiramente empoderadas, é necessário criar espaços de participação e garantir que as suas vozes sejam ouvidas em todas as áreas da vida social.
78. Apesar de avanços pontuais, a realidade das raparigas na Guiné-Bissau ainda exige atenção urgente. A implementação de políticas e programas que garantam o acesso à educação de qualidade, a eliminação da violência de género, a proteção contra o casamento infantil e o empoderamento das meninas são passos fundamentais para melhorar a situação das raparigas no país. A continuação dos esforços para garantir os direitos das raparigas e criar um ambiente mais seguro e igualitário para elas será crucial para o desenvolvimento do país e para o cumprimento dos compromissos assumidos na Plataforma de Ação de Pequim.

3.13. Desafios persistentes e recomendações para a aceleração da implementação

79. Apesar dos avanços alcançados na implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim na Guiné-Bissau, persistem desafios estruturais que dificultam a promoção da igualdade de género e o empoderamento das mulheres. Entre os principais desafios estão a baixa participação política feminina, as barreiras ao empoderamento económico, o impacto desigual das mudanças climáticas sobre as mulheres, a violência de género persistente e a necessidade de maior inclusão das mulheres nos processos de paz e segurança.
80. Para acelerar a implementação das ações previstas, recomenda-se:
- 1) A revisão da Lei de Paridade e o incentivo à participação política das mulheres através de campanhas de sensibilização e capacitação;
 - 2) A promoção de reformas legais e políticas para garantir o acesso das mulheres a recursos produtivos, incluindo terra e microcrédito;

- 3) O aumento do investimento em programas de adaptação climática com enfoque de género, assegurando que as mulheres tenham participação ativa na formulação e implementação das políticas ambientais;
 - 4) A ampliação de mecanismos de proteção e apoio às vítimas de violência de género, incluindo o fortalecimento de redes de apoio comunitário e serviços especializados;
 - 5) O reforço das iniciativas para inclusão das mulheres nos processos de paz e segurança, garantindo sua participação ativa nas negociações e decisões estratégicas.
81. A implementação dessas recomendações exigirá o comprometimento contínuo do governo, da sociedade civil e da comunidade internacional, garantindo que os avanços conquistados sejam consolidados e ampliados, promovendo uma sociedade mais equitativa e sustentável para todas as mulheres e meninas da Guiné-Bissau.

Seção IV: Instituições e processos nacionais

1. Mecanismo nacional para a promoção das mulheres

82. O Ministério da Mulher, Família e Solidariedade Social (MMFSS) é o departamento, no seio do Governo, com a competência para estabelecer políticas e estratégias de promoção e proteção dos direitos da mulher e criança, bem como instituir os mecanismos de coordenação entre os diferentes níveis de governação neste domínio.

83. No seio deste ministério, temos o Instituto da Mulher e Criança (IMC), criado através do Decreto n. 17/2010, cuja principal missão é coordenar políticas e implementar estratégias governamentais no que tange a promoção e a proteção de direitos da mulher e da criança. Com efeito, o IMC é encarregue, em nome do Governo, não somente de conceber, elaborar, implementar políticas e estratégias governamentais de promoção e proteção dos direitos da mulher e criança, bem como estabelecer os mecanismos de coordenação e supervisão de ações, nos diversos níveis de governação, entre os vários intervenientes no domínio da promoção e proteção dos direitos da mulher e criança, incluindo as organizações da sociedade civil.

84. O IMC dispõe de 6 direções de serviços, nomeadamente a direção para Assuntos da Mulher, da promoção da equidade e igualdade de género, direção para assuntos da criança, direção administrativa e financeira, direção da comunicação e informação, gabinete de estudo e planificação, bem como do Comité Nacional para Prevenção e Combate ao Tráfico dos Seres Humanos.

85. Entretanto, o IMC tem enfrentado dificuldades de várias ordens no seu funcionamento, sobretudo a falta de meios financeiros, logísticos, pessoal qualificado, bem como falta de infra-estruturas e estruturas descentralizadas ao nível das regiões. Esta situação tem dificultado o IMC de exercer cabalmente a sua atribuição.

86. O IMC aumentou o seu quadro de funcionários para melhorar a atenção às mulheres. A referida instituição conta agora com um sistema de gestão de casos chamado **Kobo Collect**, que permite que diferentes atores envolvidos na proteção das crianças possam registar e

responder de maneira coordenada aos casos de violência contra as mesmas. A maior parte dos casos são relacionados às meninas. Esta plataforma digital será extensiva aos casos de violência contra as mulheres. Os trabalhos estão em curso para a sua materialização.

87. O IMC foi responsável por redigir a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género PNIEG II (2017-2025) e seu Plano de Ação. A PNIEG II tem como visão uma sociedade igualitária onde os homens e as mulheres têm os mesmos direitos, oportunidades e capacidades de participar em todos os aspectos da vida nacional num ambiente de paz, justiça e bem-estar de todos. A política visa **“alcançar uma sociedade igualitária”** e **“reforçar os mecanismos de coordenação e apoio ao governo no sentido de integrar sistematicamente o género em todas as leis, políticas e programas”**.

88. A PNIEG e o Plano vêm para organizar as ações tanto do Estado quanto da sociedade civil para atingir a igualdade e a equidade entre homens e mulheres na Guiné-Bissau.

Seção V: Dados e estatísticas

1. Sistema de Recolha de Dados

89. O sistema de recolha de dados oficiais é coordenado pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), que tem a competência para a recolha, tratamento, sistematização e disseminação de dados estatísticos oficiais, quantitativos e qualitativos no país. O INE “utiliza os sistemas de inquéritos sobre as condições de vida das populações e de recolha administrativa de todas as informações produzidas por diferentes instituições e serviços.”
90. O INE tem realizado e publicado periodicamente o Inquérito sobre Indicadores Múltiplos (MICS), sendo o último do ano 2019 (MICS-6), na qual espelha a situação das crianças, raparigas e mulheres ao nível do país. A recolha destes dados é feita em colaboração com as diversas instituições estatais, nos diferentes níveis de governação, incluindo com as organizações de sociedade civil, autoridades tradicionais e população em geral.
91. Contudo, é importante destacar as limitações gerais do sistema em termos de **disponibilização de dados estatísticos, documentos acerca da organização e funcionamento, assim como instrumentos administrativos e técnicos, de planificação e de programa a nível das diferentes instituições**. A prática institucional de produção e disseminação de dados e informações ainda é muito deficiente, a documentação de processos e instrumentos técnicos de trabalho é insuficiente, os dados estão dispersos, a memória institucional é frágil, resultando em uma circulação inadequada de informações. Assim, por vezes, é difícil para os redatores do relatório do Estado, trazer dados numéricos para o mesmo.
92. O próximo recenseamento geral da população e habitação (RGPH) será feito em 2025, o que permitirá ter mais dados e informações sobre as mulheres na Guiné-Bissau, incluindo mulheres com deficiência através do Questionário *Washington Group*. De salientar que o último RGPH foi realizado em 2009.

2. Estrutura da idade e por sexo da população

93. Segundo os dados da última projeção demográfica 2014-2063, (INE, 2022) a população da Guiné-Bissau em 2024 foi de 1.816.449 mil habitantes. Estima-se que cerca de 62,7% da população tem menos de 25 anos de idade. Adultos com 65 anos de idade ou mais são 2,61% da população total. A análise por sexo mostra que mais da metade da população (52,8%) é do sexo feminino. A proporção de feminilidade, definida como a percentagem de mulheres presentes para uma população de 100 homens, é de 103,1. A análise da razão de feminilidade por faixa etária dá resultados mais característicos da população. Assim, a proporção de mulheres com menos de 15 anos é de 96,5 meninas por 100 meninos. Essa tendência é revertida para a faixa etária de 15 a 54 anos, com uma razão de feminilidade

média de 102,0 mulheres por 100 homens. A estrutura por sexo e idade é marcada pela predominância de jovens e uma ligeira superioridade das mulheres. As mulheres são (52,8% da população total) contra (47,2%) dos homens. Isto dá uma razão sexual de 89,29 homens por 100 mulheres.¹³

94. A Estratégia Nacional para o Abandono da Mutilação Genital Feminina, juntamente com o seu Plano de Ação para o período de 2018 a 2022, também representa um avanço significativo nos esforços do Estado para combater a mutilação genital feminina na Guiné-Bissau.
95. Em todas as áreas rurais da República da Guiné-Bissau, há práticas culturais nocivas que afetam tanto os meninos quanto as meninas. Para as meninas, a prática da MGF é vista por alguns líderes tradicionais e religiosos como uma prática normal que preserva as mulheres e as torna aptas para o casamento. Estima-se que cerca 52% das mulheres e meninas de 15 a 49 anos sofreram mutilação genital.¹⁴
96. As mulheres, apesar de serem a maioria da população da Guiné-Bissau, representando 52,8% contra 47,2% dos homens, e de terem a maior esperança de vida à nascença, correspondendo a 60,21 anos contra 56,31 anos para os homens, continuam a estar entre os segmentos mais vulneráveis da sociedade (INE, 2022).

3. Desemprego

97. Na Guiné-Bissau, de acordo com o Inquérito Regional Integrado sobre o Emprego e o Sector Informal dos Estados Membros da UEMOA (ERI-ESI 2017-2018), a taxa de desemprego é de 7,1%, com pouca diferença entre homens (7,3%) e mulheres (6,96%). Essa taxa é alta entre jovens de 15 a 24 anos de idade (11,2%) e 15 a 34 anos de idade (10,3%) e 25 a 34 anos (9,9%), pessoas com nível secundário (12,4%) ou superior (15,3%), nas áreas urbanas (9,2%), incluindo 13,0% em Bissau.
98. A taxa combinada de subemprego relacionada com o tempo de trabalho e o desemprego e a taxa combinada de desemprego e de mão-de-obra potencial são, respetivamente, de 13,0% e 18,53%. Ou seja, se os homens são atingidos (13,0% contra 12,5% para as mulheres) pela primeira taxa, as mulheres são mais afetadas (21,7% contra 15,5% para os homens) pela segunda. A mão-de-obra é totalmente subutilizada com uma taxa de 23,7%. Esta subutilização é maior entre as mulheres (26,4%) do que os homens (15,5%), as gerações mais jovens (31,6% entre os jovens de 15-24 anos e 21,2% entre os 15 -34 anos de idade), aqueles com ensino superior (31,9%) e nas áreas urbanas. Estes dados demonstram que a Guiné-Bissau, em comparação com os outros Estados membros da UEMOA, está com mais problemas de subutilização da mão-de-obra disponível e do

¹³ MICS 2019.

¹⁴ Ibid.

trabalho potencial e isso acontece mais com as mulheres que com os homens.

4. População ativa

99. Uma análise da estrutura segundo o género dos ativos revela que, entre o grupo etário de 15 a 34 anos, a maior proporção dos ativos ocupados são homens (46,5%) e mulheres (47,9%), a maior proporção de desempregados (69,4% para homens e 75,6% para mulheres). Mas entre aqueles que estão à procura de trabalho, mas não estão disponíveis para o trabalho, a maior proporção está entre adultos com idades entre 35-64 em homens (59,7%) e mulheres (100%), ou seja, para as mulheres, apesar de estarem à procura de trabalho, todas elas responderam não estarem disponíveis para trabalhar imediatamente, se aparecer um trabalho. Entre aqueles que não procuram trabalho, mas estão disponíveis para trabalhar, eles têm entre 15 e 34 anos para homens (56,9%) e entre 35 e 64 anos para mulheres (42,1%). Mas para aqueles que não estão procurando trabalho e estão disponíveis, mas querem trabalhar, a proporção é de 59,4% para homens e 46,6% para mulheres entre 15 e 34 anos. Mas para aqueles que não estão a procura de trabalho e estão disponíveis, mas querem trabalhar, a proporção é de 59,4% para homens e 46,6% para mulheres entre 15 e 34 anos.
100. A estrutura da população ativa por idade e estatuto na atividade em relação ao sexo da população ativa mostra que:
- 1) Trabalhadores empregados são mais jovens com idades entre 15 e 34 anos (47,1%) para mulheres (47,9%) e homens (46,5%).
 - 2) O desemprego de acordo com a OIT afeta mais jovens entre 15 e 34 anos (72,2%), especialmente mulheres nessa categoria (75,6%) do que homens (69,4%).
 - 3) Adultos de 35 a 64 anos que estão procurando trabalho, mas não estão disponíveis para trabalhar (64,8%), particularmente menos homens (59,7%) do que mulheres (100%).
 - 4) Os jovens entre 15 e 34 anos são os mais numerosos entre aqueles que não procuram trabalho, mas estão disponíveis para exercê-lo em caso de oportunidade (45,8%), particularmente mulheres (39,4%) comparativamente aos homens (56,9%).
101. Além disso, estes jovens são também a maioria entre as pessoas que não procuram trabalho, não estão disponíveis para exercê-lo, mas desejam trabalhar com 51,8% dos quais os homens (59,4%) e as mulheres (46,6%).
102. Os dados mostram também a contribuição das mulheres nas atividades económicas na Guiné-Bissau. Em geral, as mulheres participam em todas as atividades económicas e são maioritárias no ramo de agropecuárias, de caça e apoio (51,1%), silvicultura, extração de madeira e atividades de apoio (55,8%), comércio a grosso (54,1%), comércio retalhista (68,5%) e alojamento e restauração (81,4%). No entanto, existem regiões em que não são

maioria, apesar de serem dominantes no ramo e também em que dominam, apesar de serem a maioria do setor em questão. Nota-se que as mulheres jovens de 15 a 24 anos representam 45,52% de jovens nesse grupo etário com emprego no comércio a retalho e nas empresas, 58,52% em agricultura, pecuária, caça e atividades de apoio, a mesma tendência é observada em grupos etários para mulheres de 15 a 34 anos e de 15 a 64 anos. Note-se que nos grupos etários dos 15 aos 24 anos, dos 15 aos 34 e dos 15 aos 64 anos, as mulheres ativas nos serviços de alojamento e alimentação atingem 93,13%, 79,09% e 81,39%, respetivamente.

5. Proteção Social e Trabalho

103. A Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB) não apresenta uma definição explícita do conceito de trabalho. No entanto, no artigo 11.º, n.º 1 e 2, garante aos trabalhadores diversos direitos laborais, incluindo a proteção, segurança e higiene no trabalho, bem como um sistema de segurança social que assegure amparo na velhice, em caso de doença ou incapacidade laboral. Além disso, a CRGB consagra a liberdade sindical como instrumento de promoção da unidade entre os trabalhadores, bem como o direito à greve para a defesa dos seus direitos e interesses. Esses direitos foram reforçados no novo Código de Trabalho (2022), que dedicou uma seção específica aos direitos das mulheres (Art. 359 e sgts.) e, pela primeira vez, regulamentou o trabalho doméstico (Art. 287 e sgts.), conferindo proteção jurídica a essa categoria de trabalhadores, composta, em grande parte, por mulheres.
104. O Estado tem trabalhado para melhorar e aumentar o número de mulheres jovens que têm acesso ao emprego e ao trabalho. Neste sentido, foi criada a Agência Nacional de Empreendedorismo Juventude (ANEJ).
105. A proteção social e as condições de trabalho das mulheres são uma preocupação crescente na Guiné-Bissau. A maioria das mulheres trabalha no setor informal, onde não têm acesso a direitos laborais ou a benefícios sociais, como licenças de maternidade ou aposentadoria. Aproximadamente 75% das mulheres estão envolvidas em trabalhos informais, o que as coloca em situação de vulnerabilidade económica e social.
106. As mulheres desempenham um papel fundamental na agricultura guineense. Embora representem cerca de 49% da população ativa no meio rural, estima-se que elas forneçam mais de 55% do trabalho agrícola.¹⁵ A sua participação diz respeito mais particularmente à horticultura, ao cultivo de arroz de bas-fonds (cerclagem e colheita do arroz), à colheita da castanha de caju, cria de frangos, de porcos e de pequenos ruminantes e à produção de leite.
107. Elas ocupam-se igualmente do essencial da transformação (descasque da castanha de caju, produção de vinho de caju, debulha do arroz, extração do óleo de palma, de sal e na secagem

¹⁵ INE, Inquérito Regional Integrado sobre Emprego e Setor Informal (2019) https://www.stat-guineebissau.com/Menu_principal/Publica%C3%A7%C3%B5es/emprego/Rapport_geral_corrigeido.pdf

de peixe, etc.). Por exemplo, foi estimado que uma mulher guineense passa o equivalente a 70-90 dias de trabalho por ano a descascar arroz. Além disso, as mulheres ocupam-se da pesca de subsistência (coleta de moluscos, pesca de pequenos peixes para o consumo familiar). É de referir que as associações de mulheres são também de uma importância primordial, particularmente em matéria de crédito e de horticultura.

108. Com efeito, a informalidade do mercado de trabalho dificulta o acesso das mulheres a empregos formais, com salários decentes e condições de trabalho adequadas. Em termos de proteção social, o país tem começado a desenvolver uma estratégia de proteção social, que visa garantir maior cobertura e segurança para as mulheres, mas sua implementação tem sido prejudicada pela falta de recursos financeiros e pela escassez de políticas públicas eficazes. A exclusão das mulheres, entre os quais mulheres com deficiência e dos grupos menos representados, de sistemas formais de proteção social coloca-as em uma posição de desvantagem, particularmente nas situações de crise económica ou de emergências.

109. Programas de microfinanças e empreendedorismo liderados por mulheres são essenciais para a inclusão das mulheres no mercado de trabalho formal e para garantir sua segurança económica.

6. Violência doméstica e tráfico

110. Os casos mais comuns da violência doméstica trazidos à justiça são da violação sexual e de abuso sexual.

Estatística anual por crime da violência doméstica¹⁶

Designação	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Violência Sexual	18	10	08	12	12	14
Abuso Sexual	31	45	49	23	29	51

¹⁶ Fonte da Polícia Judiciária. Vítimas mulheres.

111. Em 2024, a Guiné-Bissau adotou o terceiro plano Nacional Estratégico de Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos na Guiné-Bissau, 2024-2028 que está alinhado com as recomendações e compromissos assumidos pela Guiné-Bissau no quadro dos tratados e convenções internacionais, estando igualmente enquadrado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
112. No entanto, o Relatório sobre o Tráfico Humano 2021 diz que, apesar da falta de esforços importantes, o Governo “tomou algumas medidas para lidar com o tráfico, incluindo o início de mais investigações e a identificação de crianças vítimas de mendicidade forçada”.
113. O Governo da Guiné-Bissau, com o apoio das organizações da sociedade civil, identificou e encaminhou à assistência 75 crianças vítimas de mendicidade forçada e 24 crianças vítimas de casamento forçado, incluindo potenciais vítimas de tráfico em 2024.
114. No período anterior, foram identificadas 158 vítimas de trabalho forçado infantil e de crianças pedintes e 22 vítimas de casamento forçado, o que mostra o empenho do Estado em trabalhar para melhorar as condições das meninas vítimas de tráfico.
115. No mês de maio de 2024, após denúncias das autoridades de Gabu, a PJ fez deslocar uma equipa de agentes até à cidade para averiguar a situação.
116. As detenções feitas na operação policial realizada nesta região têm sido associadas a uma rede de tráfico de seres humanos. A corporação policial participou na detenção de “mais de 50 pessoas” suspeitas de envolvimento nesta suposta rede de tráfico de seres humanos e especificou que foram detidas 57 pessoas, entre as quais sete mulheres e uma criança de 14 anos e cinco supostos angariadores que foram presentes ao Ministério Público de Gabu.

7. Saúde Sexual e Reprodutiva

117. É importante ressaltar que o governo da Guiné-Bissau, decidiu em colaboração com os seus parceiros, combinar o questionário básico elaborado para o último ciclo do inquérito MICS, com o questionário sobre a saúde reprodutiva, dirigido exclusivamente para as mulheres com idade compreendida entre 15-49 anos. O que representa o primeiro inquérito do género realizado na Guiné-Bissau. Este inquérito conjunto criou condições básicas para uma avaliação global de muitos investimentos realizados até a presente data; no domínio da saúde reprodutiva, do planeamento familiar, da saúde da mulher, papéis de género e violência doméstica. Também coloca em evidência o estado de avanço dos grandes desafios do Estado e da sociedade guineense, em matéria da saúde da mulher e das crianças.
118. Os dados do último MICS (2019) mostram que 97% das mulheres com idade entre 15-49 anos que tiveram um filho nascido vivo, durante os dois anos que precederam o inquérito, receberam pelo menos uma vez cuidados pré-natais, por um agente de saúde qualificado e 80,7% receberam pelo

menos quatro vezes cuidados pré-natais por qualquer agente, uma ligeira evolução comparativamente com os dados apresentados no último relatório¹⁷. Já em relação aos partos, 53,8% deles foram assistidos por agentes de saúde qualificados tais como médico ou enfermeiro ou parteira e 50,4% foram realizados nas instituições de saúde, o que demonstra uma relativa melhoria no acompanhamento, acessos e cuidados de saúde, particularmente durante a gravidez e o parto.

8. Mulheres e VIH/SIDA

119. Segundo o MICS 6, a percentagem de mulheres com idades entre 15 e 49 anos, com um nascimento vivo nos últimos 2 anos que receberam cuidados pré-natais por pessoal formado pelo menos uma vez durante a gravidez de nascido vivo mais recente é de 45,4%. Esse é também o percentual de mulheres que durante a consulta pré-natal foram oferecidas e aceitaram fazer o teste de HIV e receberam os resultados.
120. A consulta para mulheres grávidas é gratuita, 98% das mulheres que vivem com VIH recebem tratamento antirretroviral gratuito.
121. De acordo com a Secretaria Nacional de Luta contra a SIDA, a Guiné-Bissau é um dos poucos países com incidência de ambos os tipos de vírus da imunodeficiência humana, VIH1 e VIH2, com taxas de prevalência tendente a ser mais elevadas nos casos positivos para VIH 1. A prevalência de VIH entre as pessoas entre 15-49 anos de idade é de 3,7%. As mulheres jovens são quase duas vezes mais propensas a serem VIH positivas do que os homens jovens, com profissionais do sexo e mulheres grávidas registando taxas de prevalência de 8,9% e 5%, respetivamente.
122. A alta taxa de VIH entre mulheres grávidas pode refletir uma “epidemia silenciosa” de VIH. Como as mulheres grávidas têm direito a cuidados de saúde gratuitos, é significativamente mais provável que elas tenham sido testadas para VIH que o restante da população e, portanto, as taxas de infeção entre este grupo pode refletir com mais precisão a prevalência real da doença. Positivamente, no entanto, 83% das mulheres são registadas como tendo recebido antirretrovirais para prevenir a transmissão do VIH da mãe para o bebé.
123. O Plano Estratégico Nacional entre 2019-2023 da República da Guiné-Bissau para a resposta ao VIH/SIDA faz parte da perspetiva global do fim da pandemia do VIH/SIDA até 2030, com base na estratégia da ONUSIDA para acelerar a resposta 90-90-90 até 2030 (ou seja, até 2030, 90% de pessoas vivendo com VIH fazem rastreio de VIH e conhecem o seu estatuto serológico; até 2030, 90% de pessoas vivendo com VIH e que conhecem o seu estatuto serológico estão em tratamento antirretroviral; e 90% de pessoas vivendo com VIH e em tratamento antirretroviral tem a carga viral indetetável/suprimida). É também parte das

¹⁷ MICS 2019.

diretrizes da OMS sobre o tratamento “Testar e Tratar” para colocar qualquer pessoa portadora de VIH positiva sem condição.

Seção VI: Conclusões e próximas etapas

124. A revisão da implementação da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim na Guiné-Bissau evidencia avanços significativos, mas também desafios persistentes na promoção da igualdade de género e na emancipação das mulheres e raparigas. O país tem demonstrado compromisso na adoção de políticas e estratégias para garantir os direitos das mulheres, refletindo-se em iniciativas como a integração da perspectiva de género no Plano Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (PNA), o fortalecimento da proteção social e o combate à violência baseada no género. Contudo, desafios estruturais e institucionais continuam a dificultar a implementação plena dos compromissos assumidos.
125. A revisão permitiu identificar lições valiosas que poderão orientar os esforços futuros. A necessidade de um reforço institucional e de mecanismos de coordenação eficazes entre os diferentes atores envolvidos na promoção da igualdade de género é evidente. A transversalização do género nas políticas setoriais ainda requer maior aprofundamento, especialmente nas áreas da educação, saúde, proteção social, trabalho e ambiente. Além disso, a participação significativa das mulheres nos processos de tomada de decisão continua a ser uma meta por atingir, necessitando de medidas mais robustas para garantir a sua representatividade.
126. Os desafios futuros incluem a superação de barreiras socioculturais que perpetuam desigualdades de género, a alocação sustentável de recursos para iniciativas de promoção da igualdade e a garantia de mecanismos eficazes de monitorização e avaliação das políticas implementadas. O reforço da proteção social para mulheres em situação de vulnerabilidade, a promoção do acesso equitativo ao trabalho digno e a eliminação da violência baseada no género devem permanecer como áreas prioritárias na agenda nacional.
127. Para acelerar a implementação da Plataforma de Ação de Pequim e da Agenda 2030, nomeadamente no contexto da Década de Ação para o Desenvolvimento Sustentável, a Guiné-Bissau deverá concentrar esforços em medidas estratégicas, incluindo:
- 1) O fortalecimento dos quadros institucionais e legislativos que promovam a igualdade de género;
 - 2) A adoção de abordagens transformadoras no combate às desigualdades, garantindo uma distribuição equitativa de recursos e oportunidades;
 - 3) A promoção de campanhas de sensibilização para transformar normas sociais discriminatórias;
 - 4) A integração de estratégias de adaptação climática sensíveis ao género;
 - 5) O investimento na educação e na capacitação de mulheres e raparigas em áreas-chave do desenvolvimento sustentável, como empreendedorismo, tecnologia e inovação.
128. A implementação bem-sucedida dessas ações exigirá um compromisso contínuo e uma abordagem coordenada entre o governo, a sociedade civil, o setor privado e parceiros de desenvolvimento. Somente com esforços concertados e uma visão de longo prazo será

possível garantir que a igualdade de género se torne uma realidade, permitindo que todas as mulheres e raparigas da Guiné-Bissau alcancem o seu pleno potencial e contribuam ativamente para o desenvolvimento sustentável do país.